

MOÇÃO _____/2024

Moção de solidariedade à Mãe Bernadete vítima de agressão e intolerância religiosa na região de Ilhéus.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa moção de solidariedade à Mãe Bernadete, vítima de agressão e intolerância religiosa na região de Ilhéus.

Bernadete de Souza Ferreira, Mãe Bernadete, liderança religiosa da região de Ilhéus e sacerdotisa do Candomblé, foi vítima de violência e discriminação no dia 23 de outubro de 2010. Na data, policiais militares da Bahia realizaram buscas e revistas aleatórias, invadindo residências de moradores da comunidade do distrito do Banco do Pedro e do Assentamento Dom Hélder Câmara, em Ilhéus, sem mandado judicial. Durante essa operação, Mãe Bernadete, que também atuava como coordenadora de educação do assentamento, e seus familiares buscou informações sobre a ação policial, mas foi recebida com voz de prisão, agressões físicas e truculência por parte dos agentes.

Neste momento, ao incorporar o seu orixá, Oxóssi, as pessoas presentes, conhecedoras do Candomblé, tentaram informar aos agentes o que havia acontecido naquele momento um fenômeno de manifestação religiosa. Diante dessa informação, os policiais puxaram Mãe Bernadete pelos cabelos e, na sequência, jogaram e a mantiveram no formigueiro, alegando que ela "tiraria o diabo/demônio do corpo". Além de tais atos de violência, os policiais impediram que Mãe Bernadete fosse acompanhada por seus familiares na delegacia.

Após 14 anos de andamento do processo, os policiais nunca foram responsabilizados judicialmente. As agressões e violações de direitos foram amplamente documentadas, com laudos médicos, fotografias e testemunhos de diversas pessoas e órgãos públicos. No entanto, a 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador expediu uma sentença que não reconheceu as violências sofridas, alegando que os policiais agiram no cumprimento de seus deveres e que não tinham a obrigação de compreender o estado de transe de Mãe Bernadete.

No próximo dia 9 de dezembro de 2024, às 13h30, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reavaliará a decisão. Este momento representa uma oportunidade para que o Estado Democrático de Direito seja reafirmado, demonstrando que a dignidade da pessoa humana, deve ser respeitada e protegida, além de garantir que os responsáveis por essas violências sejam devidamente responsabilizados. Portanto, expressamos nossa total solidariedade e apoio a Mãe Bernadete, reafirmando que as injustiças que ela sofreu não podem ser silenciadas, e que a busca pelo reconhecimento dos direitos humanos e pela reparação dos danos imensuráveis sofridos por ela, deve ser prioridade.

Dê-se conhecimento da presente moção à Mãe Bernadete.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

Deputado Hilton Coelho

PSOL